



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 13898/2024

Processo n.: 1110047

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal de Guimarães

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 01/08/24, **que lhe aplicou multa**, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, a fim de que tenha ciência do resultado da auditoria e que se atente às restrições previstas na legislação de regência no tocante à inscrição de despesas em restos a pagar no final de mandato, tendo como norte o equilíbrio das finanças públicas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br